

ATO N.º 1806/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1.º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Cláudio, JOSE ANTONIO CARLOS PIMENTA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 004/2018, vaga 004, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2018.

Prof.º José Eustáquio de Brito

ATO N.º 1792/2018 RETIFICA o ato n.º 1670/2018, publicado em 03/05/2018, de nomeação referente ao servidor, JANDERLÚCIO FERREIRA DA SILVA , Masp nº 1142389-4, da Reitoria, onde se lê: NOMEIA para o cargo de provimento em comissão DAI 25 UM1100005, de recrutamento AMPL0, leia-se: NOMEIA para o cargo de provimento em comissão DAI 25 UM1100005, de recrutamento AMPL0, para responder pela Gerência de Gestão de Recursos Humanos.

Dijon Moraes Junior
Reitor
<b>11 1096617 - 1</b>

## Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela
PORTARIA N.º 074 – REITOR/2018

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, resolve: Art. 1º DISPENSAR ALCINÓ FRANCO DE MOURA JÚNIOR – MASP 1046821-3, da função de Diretor de Tecnologia da Informação, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES. Art. 2º DESIGNAR DIEGO VINICIUS DE CASTRO PEREIRA – MASP 1168915-5, para a função de Diretor de Tecnologia da Informação, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES. Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**11 1096639 - 1**
Ato nº 060 – A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora GRACIANA GUERRA DAVID, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora ORLENE VELOS0 DIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular aos Professores:

PARA O PERÍODO DE 16/04/2018 a 31/12/2018 Masp 10468387 – Orlene Veloso Dias, 20h/a
PARA O PERÍODO DE 02/05/2018 a 31/12/2018 Masp 09827569 – Andra Aparecida Dionizio Barbosa, 20h/a.
Ato nº 061 – A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ANGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Ciências da Administração, Professor NARCISO FERREIRA DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DISPENSAM, para alteração de carga horária, a contar de 19/04/2018, nos termos do artigo 10, § 5º da Lei Estadual n. 10.254/90, o seguinte servidor:

Masp 12798088 – Rogério Santos Brant, 25h/a.
Ato nº 062 – A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ANGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DISPENSAM, para alteração de carga horária, a contar de 14/05/2018, nos termos do artigo 10, § 5º da Lei Estadual n. 10.254/90, o seguinte servidor:
Masp 10470623 – Georgino Venerando Quintino Evangelista, 32h/a.
Ato nº 063 – A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ANGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DISPENSAM, para alteração de carga horária, a contar de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL I PARA O PERÍODO DE 14/05/2018 a 10/08/2018
Masp 10470623 – Georgino Venerando Quintino Evangelista; Contabilidade Básica, Gestão Financeira e Orçamento Público, Tópicos Especiais em Contabilidade Geral e Tributária, Orientação de Estágio Curricular, Introdução a Contabilidade, Orientação de Monografia, 36h/a.

**11 1096624 - 1**
PORTARIA N.º 073 – REITOR/2018

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando: o Acordo de Greve celebrado entre o Governo do Estado de Minas Gerais e Aduimontes, datado de 08 de maio de 2018, resolve: Art. 1º Instituir Comissão Paritária para propor o Calendário de Reposição, que será assim composta: Antonio Alvimar Souza - MASP 1045557-4, Vice-reitor e Presidente da Comissão; Christine Martins De Matos - MASP 1067089-1, Representante da Aduimontes; João Batista Mendes - MASP 1045662-2, Representante indicado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SEDECTES; Representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE. Art. 2º A proposta do Calendário de Reposição elaborada por esta Comissão Paritária deverá ser enviada, até o dia 14/05/2018, ao Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEx, para que seja apreciada e submetida à aprovação do pleno. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**11 1096095 - 1**

Ato nº 053 – DDRH/2018 – O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Allysson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 017-Reitor/2011, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16 de fevereiro de 2011, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO A SAÚDE - GRAU MÁXIMO, nos termos da Lei nº. 20.518, de 6 de dezembro de 2012, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013, 31/10/2014 e de 08/06/2016 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG aos servidores: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA Maternidade Masp 1462635-2 – Deidiane Alves Canadá, a/c 13/04/2018; Pronto Socorro Masp 1462190-8 – Sabrina Gonçalves de Souza, a/c 02/04/2018.

Ato nº 054 – DDRH/2018 – O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Allysson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 017-Reitor/2011, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16 de fevereiro de 2011, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO A SAÚDE - GRAU MÉDIO, nos termos da Lei nº. 20.518, de 6 de dezembro de 2012, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013, 31/10/2014 e de 08/06/2016 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG aos servidores: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA CRASI

Masp 1054317-1 – Elaine Cristina Santos Alves, adm. 2, a/c 06/12/2017.

**10 1096051 - 1**

# Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

## Expediente

DELIBERAÇÃO CEDIF nº 1, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo de Direitos Difusos do Estado de Minas Gerais para o ano de 2018.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS - CEDIF, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 14.086, de 6 de dezembro de 2001, e pelo Decreto nº. 44.751, de 11 de março de 2008, e considerando:

- Que o CEDIF tem por finalidade deliberar sobre as diretrizes, políticas e ações que viabilizem a efetivação dos objetivos do Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos (FUNDIF), bem como, sobre a forma de destinação e sobre a devida aplicação dos seus recursos; e,

Considerando a necessidade de se aprovar a programação anual da aplicação dos recursos financeiros do FUNDIF, apresentada pelo órgão gestor do Fundo, nos termos do Regimento Interno do Conselho,

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos de Minas Gerais (FUNDIF) para o ano de 2018.

Art. 2º. O Plano de Aplicação dos Recursos do FUNDIF estabelece, como eixo prioritário para o ano de 2018, o custeio de projetos que visem à reparação de danos causados a bens e interesses difusos e coletivos, especialmente ao patrimônio cultural e ao meio ambiente, e que contemplem, necessariamente, cumulativa ou isoladamente, os aspectos de:

I - Atendimento às comunidades e povos tradicionais;

II - Vulnerabilidades e riscos; e

III - Memórias sensíveis.

Art. 3º. Integram o Plano de Aplicação dos Recursos do FUNDIF 2018:

I - Financiamento de projetos aprovados no processo seletivo realizado no exercício 2012 - Resolução CEDIF nº. 01/2012 - homologados pelo Plenário do CEDIF no ano de 2017;

II - Financiamento de Projetos habilitados em Chamamento de Entes Públicos Estaduais, conforme deliberação CEDIF nº04/2017, alterado pela Deliberação CEDIF nº05/2017 e aprovados em Reunião Extraordinária do Conselho, realizada no dia 16 de abril de 2018; e

III - Pagamento de Diárias de Viagens referentes à visitas de monitoramento de convênios e parcerias, bem como vistorias de Projetos habilitados.

Art. 4º. O valor total previsto para ser aplicado pelo FUNDIF, no ano de 2018, nos termos de que trata o art. 3º, é de R\$ 3.463.039,19 (três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, trinta e nove reais e dezesseis centavos), conforme anexo único.

Art. 5º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 16 de abril de 2018.

<div style="text-align: center;">Gabriel dos Santos Rocha Secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, em exercício Presidente do CEDIF</div>
---

<b>ANEXO ÚNICO - DELIBERAÇÃO CEDIF Nº 01/2018</b>	
<b>PLANO DE APLICAÇÃO 2018</b>	
Saldo Financeiro em 31/12/2017 (a)	R\$ 15.313.359,26
Obrigações Liquidadas a Pagar em 31/12/2017 (b)	R\$ 1.678.623,60
Resultado Financeiro em 31.12.2017 (a-b)	R\$ 13.634.735,66
<b>VALORES COMPROMETIDOS E VINCULADOS</b>	
Objeto	Valor global
Pagamento de Diárias de Viagens referentes à visitas de monitoramento de convênios e parcerias, bem como vistorias de Projetos habilitados.	R\$ 25.000,00
Financiamento de projetos aprovados no processo seletivo realizado no exercício de 2012 - Resolução CEDIF nº 01/2012 - homologados pelo Plenário do CEDIF no ano de 2017.	R\$ 563.720,00
Financiamento de Projetos habilitados em Chamamento de Entes Públicos Estaduais realizado no exercício de 2017 que visem à reparação de danos causados a bens e interesses difusos e coletivos, especialmente ao patrimônio cultural.	R\$ 2.094.319,19
Financiamento de Projetos habilitados em Chamamento de Entes Públicos Estaduais realizado no exercício de 2017 que visem à reparação de danos causados a bens e interesses difusos e coletivos, especialmente ao meio ambiente.	R\$ 530.000,00
Financiamento de Projetos habilitados em Chamamento de Entes Públicos Estaduais realizado no exercício de 2017 que visem à reparação de danos causados a bens e interesses difusos e coletivos, especialmente às memórias sensíveis.	R\$ 250.000,00
TOTAL	R\$ 3.463.039,19

**11 1096211 - 1**

# Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

## Superintendência de Recursos Humanos

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, dos servidores:

-Masp 234.875-3, Edil de Carvalho, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 2/5/2018;
-Masp 262.295-9, Flavio Freire Lopes, GEFAZ, por 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, a partir de 14/5/2018;
-Masp 262.476-5, Maria Eunice Nunes Ferreira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 2/5/2018;
-Masp 262.477-3, Marize Marino Zoccolli Franco, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 2/5/2018;
-Masp 262.480-7, Sônia Macedo Paranaíba Ribeiro, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 11/5/2018;
-Masp 262.795-8, Márcio Soares de Assumpção, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 14/5/2018;
-Masp 262.900-4, Fernando Vímieiro Pessoa, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 10/5/2018;
-Masp 262.900-4, Fernando Vímieiro Pessoa, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 11/6/2018;
-Masp 263.285-9, Elizabeth Paranhos de Sousa Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 10/5/2018;

-Masp 278.297-7, Leinad Ferraz Pereira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 2/5/2018;
-Masp 284.081-7, Lazaro Gonçalves de Araujo, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 18/5/2018;
-Masp 284.960-2, Eli Ribeiro Ferreira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/5/2018;
-Masp 285.637-5, José Maurilo Lopes Loures, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 12/4/2018;
-Masp 285.742-3, Iacyr Anderson Freitas, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/5/2018;
-Masp 288.322-1, Milton José Maselli Penna, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/5/2018;
-Masp 288.328-8, Paulo César Souza de Albuquerque, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 24/5/2018;
-Masp 288.730-5, Antônio Leal Neto, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/5/2018;
-Masp 288.884-0, Ivan Tavella, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/5/2018;
-Masp 297.697-5, Marlene de Queiroz Amâncio, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 14/5/2018;
-Masp 297.698-3, Olga Maria Paradelá Ladeira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 8/5/2018;
-Masp 297.834-4, Jorge Kazuyoshi Sakaguti, AFRE, por 2(dois) meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 2/5/2018;
-Masp 309.745-8, Humberto Franco de Battisti, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 3/5/2018;
-Masp 315.359-0, Adriana Acklis Codo Santos, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 4/6/2018;
-Masp 327.257-2, Maria Inês Gazzinelli de Lima, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 7/5/2018;
-Masp 331.882-1, Raimunda Lima Quintino, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 2/5/2018;
-Masp 335.320-8, Carlos Eduardo Pavanelli de Araujo, GEFAZ, por 2(dois) meses referentes ao 5º quinquênio, a partir de 23/4/2018;
-Masp 337.492-3, Senira Maria Morais de Oliveira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 2/5/2018;
-Masp 337.789-2, Helena Aparecida Ferreira Noronha, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 21/5/2018;
-Masp 337.797-5, Marize de Freitas Araújo Morais, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 3/5/2018;
-Masp 339.213-1, Laura Gomes Guimarães, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 9/4/2018;
-Masp 340.186-6, Zirlei Maria dos Santos Teixeira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 2/5/2018;
-Masp 340.220-3, Iraldo de Oliveira Sobral, GEFAZ, por 2(dois) meses referentes ao 3º quinquênio, a partir de 14/5/2018;
-Masp 340.228-6, Rosângela Leão, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 2/5/2018;
-Masp 341.452-1, Geraldá Aparecida Toledo, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 24/5/2018;
-Masp 347.676-9, Regina Célia Moreira da Silva, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 22/6/2018;
-Masp 356.478-8, Dilma Aparecida do Nascimento Santos, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/5/2018;
-Masp 358.054-5, Jarbas Aparecido Baldim, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 2/5/2018;
-Masp 358.522-1, José Felipe Zeitung de Oliveira, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/5/2018;
-Masp 358.554-4, José Geraldo de Castro, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 14/5/2018;
-Masp 359.303-5, Luiz Henrique Ribeiro, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 2/5/2018;
-Masp 361.796-6, Ricardo Magno de Abreu Simões, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 2/5/2018;
-Masp 361.978-0, Ronaldo Gomes, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 28/5/2018;
-Masp 362.795-7, Vinicius Lima Alves Ferreira, AUSG, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 8/5/2018;
-Masp 367.932-1, Lucas Rodrigues Espescht, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/5/2018;
-Masp 371.135-5, Wladimir Zlocowick Maia, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 2/5/2018;
-Masp 372.340-0, Célia Goulart Cruz, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 4/6/2018;
-Masp 373.282-3, Andrea Polato Thomaz, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 29/5/2018;
-Masp 381.482-9, Gilson Magalhães Teixeira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 8/5/2018;
-Masp 381.726-9, Elenise Caçaudo Lala, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 3/5/2018;
-Masp 384.789-4, Sérgio Antonio Soares Silva, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 29/5/2018;
-Masp 387.769-3, Luis Eduardo de Miranda Lopes, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 15/5/2018;
-Masp 388.180-2, Maria Fausta de Macedo Tostes, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 29/5/2018;
-Masp 455.461-4, Fernando Tadeu Pedro, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 10/5/2018;

## Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 736, DE 11 DE MAIO DE 2018

Altera a Portaria SUTRI nº 708, de 28 de dezembro de 2017, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com refrigerantes e bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) ou energéticas. O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, I, da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo I da Portaria SUTRI nº 708, de 28 de dezembro de 2017, fica acrescido dos seguintes itens:

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
644	VR até 250ml	Pequeto Guaraná	52	1,57
645	VR 600ml	Pequeto (sabores)	52	2,10

Art. 2º - O Anexo I da Portaria SUTRI nº 708, de 28 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
81	Lata 350ml	Sprite Zero/ Sprite sem açúcares/ Sprite Ice Mint	2	2,89
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
133	PET PD 237 a 290ml	Pequeto (sabores)	52	1,55
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
249	PET PD 511 a 600ml	Pequeto Guaraná	52	3,55
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
432	PET PD 2000ml	Sprite Zero/ Sprite sem açúcares/ Sprite Ice Mint	2	5,55
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
493	PET PR 2000ml	Coca-Cola / Zero	2	4,80
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 11 de maio de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.
Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

**11 1096594 - 1**

## Superintendências Regionais da Fazenda

## SRF II - Belo Horizonte

EDITAL 011.668/2018
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II BH
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do Art.18, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Conselheiro Lafaiete.
Inscrição Estadual Nome Empresarial

-Masp 455.520-7, Tânia Mara de Carvalho, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 2/5/2018;
-Masp 546.734-5, Maria Cristina Lucas, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 7/5/2018;
-Masp 668.285-0, Edy Silveira Dias Amorim, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 4/6/2018;
-Masp 668.377-5, Edison Hiroumi Momosaki, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 8/5/2018;
-Masp 669.139-8, Roberta de Andrade Fernandes, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 8/5/2018;
-Masp 669.660-3, Patricia Schwarz, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 8/5/2018;
-Masp 752.152-9, Simone Pereira Cortes, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 28/5/2018;
-Masp 752.398-8, Patrick Augusto Ribeiro, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 2/5/2018;
-Masp 752.478-8, Tulio Valentim Castanheira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 14/5/2018;
-Masp 903.109-7, Neide Brant e Silva, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/5/2018;
-Masp 914.470-0, Adarlene Edvete do Rosário, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 22/5/2018;
-Masp 923.040-0, Elmice das Graças Francisco Bernardes, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 15/5/2018;

ANULA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 14/4/2018, na parte referente à servidora:

-Masp 669.219-8, Cristina de Andrade Nader, AFRE, a partir de 30/4/2018, conforme solicitação datada em 17/4/2018;

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor:

Masp 262.900-4, Fernando Vímieiro Pessoa, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 15/4/2018.

Blenda Rosa Pereira Couto Superintendente de Recursos Humanos
<b>11 1096591 - 1</b>

## Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 030, 12 DE MAIO DE 2018
Altera o Anexo Único da Portaria SUFIS nº 020, de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o credenciamento de contribuintes com dispensa de visto prévio na liberação de mercadoria importada, para efeitos de aplicação da legislação do ICMS. O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 15 do art. 335 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Art. 1º - O Anexo Único da Portaria SUFIS nº 020, de 06 de dezembro de 2017, fica acrescido dos seguintes itens:

44	Polysuture Indústria e Comércio Ltda	03.812.429/0001-71